ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2694 , DE 21 DE julho DE 1994.

Denomina de RUA RADIALISTA PAULO MIRANDA a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente RUA RADIALISTA PAULO MIRANDA a 1ª (primeira) rua projetada à esquerda no final da Rua Albo Chiesse.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de julho de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW ~~F.~~ DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA (O)
Livro 09 Fls. 146
A. Lacerda
Oficial